



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 163/2022

DESIGNA RUI CESAR SARETTO PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONVÊNIO DA REDE BEM CUIDAR DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR Rui Cezar Saretto, engenheiro civil CREA RS 80.200-D, para atuar como fiscal do convênio da Rede Bem Cuidar na Saúde sobre a Reforma da Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

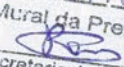
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 10 de novembro de 2022.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretário Municipal de Fazenda
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 10/11/22 a 25/11/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração